

Ofício SOU 028/2023.

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2023.

Interessado: **J Pires Ltda**

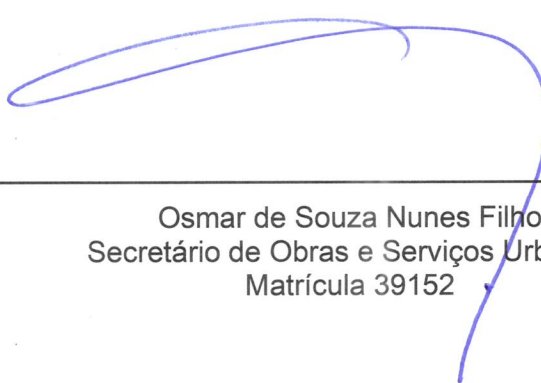
Protocolo: 13.513/2023

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE DRENAGEM

Conforme solicitado por **J Pires Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 83.114.801/0001-05, através de solicitação datada de 07 de fevereiro de 2023, sob protocolo nº 13.513/2023, responsável pelo imóvel localizado na Rodovia Rodesindo Pavan, s/n - bairro Taquaras - Balneário Camboriú, inscrito no DIC 41398. Em atendimento aos termos da resolução nº 237/97, art. 10, parágrafo 1º do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e instrução normativa 06 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, que trata de informações complementares, necessárias as Licenças Ambientais Previas, Instalações e Operação (LAP, LAI e LAO) e Comissão de Avaliação de Estudos, de Impacto de Vizinhança da Secretaria de Planejamento de Balneário Camboriú, em conformidade com as Leis do Município de Balneário Camboriú; 24/2018 de Estudos de Impacto de Vizinhança, 2.794/2008 de Uso e Ocupação do Solo e 2.686/2006 do Plano Diretor, vimos por meio deste declarar que:

O IMÓVEL SUPRACITADO É ATENDIDO PELA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO QUAL POSSUI CAPACIDADE HIDRÁULICA COMPATÍVEL COM A DEMANDA ESTIMADA DO EMPREENDIMENTO, SENDO QUE O CORPO RECEPTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS A SER UTILIZADA É A REDE IMPLANTADA NA RODOVIA RODESINDO PAVAN COM DIÂMETRO EQUIVALENTE A 0,60M NA QUAL FAZ PARTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Sendo assim, autorizamos o solicitante, conforme endereço indicado acima, a lançar em nossa rede pública de esgoto pluvial, os seus efluentes pluviais.



Osmar de Souza Nunes Filho
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 39152